



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.673, de 22 de julho de 1986.

"Autoriza a permissão de uso de uma máquina de escrever"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada por tempo indeterminado, a permissão de uso, pelo Foro Distrital de Cajamar, de uma máquina de escrever elétrica, IBM, modelo 670 X, nº 6705 82 0747231, Patrimônio Municipal nº 1042.

Parágrafo Único:- O bem descrito acima deverá ser conservado às expensas do permissionário, devendo ser devolvido no estado de funcionamento que lhe foi entregue.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de julho de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto

